



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei N° 1489/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 112.243,26 (Cento e doze mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria de Administração	
0700 03.004	Departamento de serviços Gerais	
04.122.04012-018	Frota de Veículos da Administração	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.00.000501	Receitas de Alienação de Ativos – Exercício Corrente	4.760,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria de Administração	
0720 03.004	Departamento de serviços Gerais	
04.122.04012-019	Manutenção Atividades Departamento de serviços Gerais	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	1.800,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001670 06.003	Departamento de Educação	
12.365.12021-050	Construção/Ampliação/Reforma das CEMEI'S	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.1.00.000501	Receitas de Alienação de Ativos – Exercício Corrente	7.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria de Educação e Cultura	
001890 06.006	Departamento de Cultura	
13.392.13011-057	Projeto Cultural Despertando Novos Talentos	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	3.200,00

7



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	Secretaria Municipal de Saúde	
2500 08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10031-087	Construção/reforma/ampliação - PSF e Centro de Saúde	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.1.00.000092	Indenizações por Bens sinistrados da Saúde - Rec. tesouro	17.000,00
0.1.00.000501	Receita de Alienação de Ativos - Rec. Tesouro	12.761,63
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	29.761,63

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	Secretaria Municipal de Saúde	
2540 08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10032-088	Manutenção Programa Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3.1.00.000495	Atenção Básica - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	12.721,63

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	Secretaria Municipal de Saúde	
2600 08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10032-089	Manutenção Programa Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.1.00.000495	Atenção Básica - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	12.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	Secretaria Municipal de Saúde	
2740 08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.04062-093	Atenção Integral à Saúde da Mulher	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.1.00.000495	Atenção Básica - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	2.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
3310 09.002	Fundo Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	
20.602.20022-106	Programas de Apoio a Pecuária	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
3.3.00.000742	Transf. recursos união - convenio/Mapa 0197274-51/2006	29.180,81
3.1.00.000742	Transf. recursos união - convenio/Mapa 0197274-51/2006	9.819,19
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	39.000,00

7



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados:

a) O remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
01	Legislativo Municipal	
000060 01.001	Legislativo Municipal	
01.031.01011-002	Ampliação do Prédio da Câmara	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	5.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	Secretaria Municipal de Saúde	
2500 08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10031-087	Construção/reforma/ampliação – PSF e Centro de Saúde	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000495	Atenção Básica – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	26.721,63

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	Secretaria Municipal de Saúde	
2505 08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10031-157	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.00.000092	Indenizações por bens Sinistrados da Saúde – Rec. tesouro	12.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	Secretaria Municipal de Saúde	
2620 08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10032-089	Manutenção Programa Saúde da Família - PSF	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.00.000501	Receitas de Alienação de Ativos – Recursos Tesouro.	9.721,63

- b) Os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, da FONTE 742 - Transferências Recursos União – Convenio/Mapa 0197274-51/2006 - exercício anterior, no valor de R\$ 29.180,81.
- c) O excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 0.1.00.000092 - Indenizações recebidas por Bens Sinistrados da Saúde – Recursos do Tesouro, rubrica de receita 1.9.2.2.99.99.10.00 – Restituição de bem sinistrado da Saúde, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- d) O excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 0.1.00.000092 - Indenizações recebidas por Bens Sinistrados da Saúde – Recursos do Tesouro, rubrica de receita 1.3.2.5.01.03.03.03 – Rendimento de aplicação financeira, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



MUNICÍPIO DE PITANGA

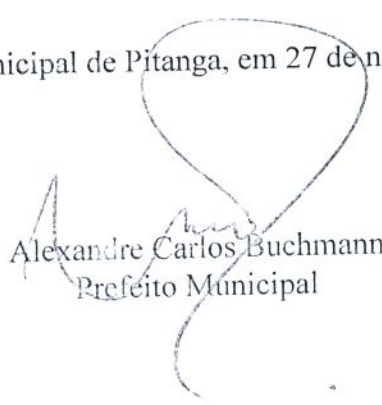
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- O excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.1.00.000742 - Transferências Recursos União - Convenio/Mapa 0197274-51/2006 - exercício corrente, rubrica de receita 1.3.2.5.01.99.01.16 - Rendimento de aplicação financeira, no valor de R\$ 9.819,19 (Nove mil oitocentos e dezenove Reais e dezenove Centavos).
- O Excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 0.1.00.000501 - Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente, rubrica de receita 2.2.1.0.02.00.00.00 - alienação de bens moveis adquiridos com recursos não vinculados, no valor de R\$ 14.800,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 27 de novembro de 2008.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal